



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba - Segunda-feira, 01 de setembro de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 050/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 036/2014, destinado a **Contratação De Empresa Especializada Para Confeção De Próteses Parciais E Totais**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Neiton Monk Lopes Dos Anjos** inscrita no CNPJ sob o n.º **16.918.877/0001-04** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$98.400,00 (noventa e oito e quatrocentos reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 04 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 050/2014

Pregão Presencial n.º 036/2014

Contrato Administrativo n.º 6.036.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Neiton Monk Lopes Dos Anjos**

Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para Confeção De Próteses Parciais E Totais**

Valor: 98.400,00 (noventa e oito e quatrocentos reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2014

Data da Assinatura: 05/08/2014

Dotação Orçamentária: 08.01 - 10.301.3015.2033 - 33.90.39.01

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes,

inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 055/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, destinado o **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **CONNECTWIN COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º . 09.175.028/0001-34 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$34.075,56 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 05 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 055/2014

Pregão Presencial n.º 040/2014

Contrato Administrativo n.º 6.040.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **CONNECTWIN COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**

Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Valor: **R\$ 34.075,56 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 05/08/2014

Dotação Orçamentária: **02.01 – 04.122.3002.2003 – 33.90.30.01 / 03.01 – 04.122.3003.2004 – 33.90.30.01 / 04.01 – 04.121.3005.2007 – 33.90.30.01 / 05.01 – 15.452.3006.2008 – 33.90.30.01 / 06.01 – 23.334.3008.2012 – 33.90.30.01 / 07.01 – 13.392.3013.2027 – 33.90.30.01 / 07.02 – 12.361.3010.2016 – 33.90.30.01 / 07.02 – 12.361.3010.2018 – 33.90.30.01 / 07.02 – 12.365.3011.2020 – 33.90.30.01 / 07.02 – 12.366.3012.2022 – 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2030 – 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2033 – 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2057 – 33.90.30.01 / 09.01 – 08.243.3016.2034 – 33.90.30.01 / 09.01 – 08.243.3016.2035 – 33.90.30.01 / 09.01 – 08.244.3017.2036 – 33.90.30.01 / 09.01 – 08.244.3017.2038 – 33.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

**RESOLVE:**

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 057/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2014, destinado a Fretamento de Veículo para o Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, Residentes na Zona Rural e Adjacências do Município da Prata, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Miguel Sarturnino da Silva**, inscrita no CPF sob o nº. **533.361.438-53** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 05 de Agosto de 2014

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº. 057/2014

Pregão Presencial nº. 042/2014

Contrato Administrativo nº. 6.042.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Miguel Sarturnino da Silva**

Objeto: Fretamento de Veículo para o Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, Residentes na Zona Rural e Adjacências do Município da Prata.

Valor: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Data da Assinatura: 06/08/2014

Dotação Orçamentária: **07.02 - 12.361.3010.2018 - 33.90.36.01 / 07.02 - 12.361.3010.2045 - 33.90.36.01 / 07.02 - 12.365.3011.2020 - 33.90.36.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes*  
*Maria Joséma de Sousa*  
*Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos*  
*Edvaldo de Oliveira*  
*Secretária Municipal de Saúde*  
*Antônia Laura de Sousa Bezerra*

*Edição*  
*Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata*  
*André Luiz Rodrigues dos Santos*

**Paraíba****Prefeitura Municipal de Prata****Expediente - Gestão 2013 - 2016**

*Prefeito Constitucional*

*Antônio Costa Nobrega Júnior*

*Vice-Prefeito Constitucional*

*Adenilson Tebório da Silva*

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

*Nilton Cesar de Oliveira*

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

*Nivaldo de Queiroz Sáttro*

*Tesoureiro*

*Idalécia de Sousa Bezerra*

*Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo*

*José Gonçalo da Silva*

*Secretário Municipal de Ação Social*

*Antônio Elias da Silva*

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

*Genivaldo Fernandes da Silva*